



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ 78.686.557/0001-15

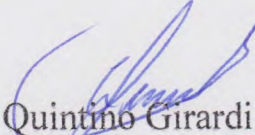
DECRETO Nº 037, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

QUINTINO GIRARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Fica exonerado a pedido, conforme solicitação protocolada nesta data, o servidor efetivo **CLAITON CHARLES COMIM**, do cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno – símbolo 2-C, da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a partir de 31 de dezembro de 2022, com retorno em 01 de janeiro de 2023 ao Cargo do Concurso Público para o qual foi convocado, conforme Decreto 013 de 01 de março de 2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2022.


Quintino Girardi
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO Nº 037, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 037, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

QUINTINO GIRARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Fica exonerado a pedido, conforme solicitação protocolada nesta data, o servidor efetivo **CLAITON CHARLES COMIM**, do cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno – símbolo 2-C, da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a partir de 31 de dezembro de 2022, com retorno em 01 de janeiro de 2023 ao Cargo do Concurso Público para o qual foi convocado, conforme Decreto 013 de 01 de março de 2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2022.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:097A0F11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2022. Edição 2670

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>